



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 054, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

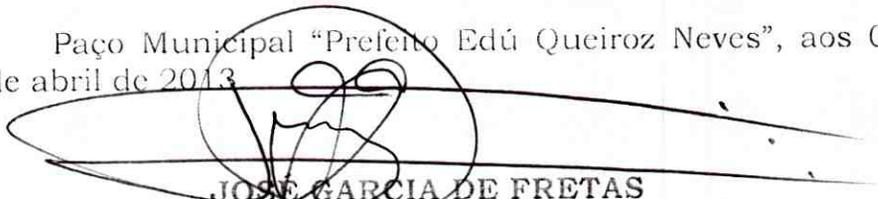
**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

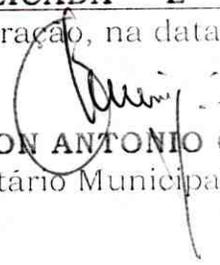
**Art. 1º.** Fica alterada de “03” para “06” a referência contida no anexo II da Lei Complementar nº 048, de 28 de junho de 2011, incidente sobre a Gratificação de Representação do Cargo de Diretor Executivo do Previm.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

  
**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

**Publicado por:**

Alexandre Barbosa Santos

**Código Identificador:**223EF690

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL - PR.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 29/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

**Publicado por:**

Alexandre Barbosa Santos

**Código Identificador:**7144BAD7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 054, DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais; FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica alterada de “03” para “06” a referência contida no anexo II da Lei Complementar nº 048, de 28 de junho de 2011, incidente sobre a Gratificação de Representação do Cargo de Diretor Executivo do Previm.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Cícera Aparecida da Silva

**Código Identificador:**78BC76E8

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**  
**PORTARIA Nº 138, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 203, § 4º da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER **AUTORIZAÇÃO DE USO** da avenida Coronel Augusto Correia da Costa na mão direita entre as ruas José Rodrigues Ferraz e Ana Gomes (em frente a Cometa Motocenter) à empresa Paranaíba Motos Ltda e o Hospital Santa Casa de Misericórdia, onde acontecerá um evento de show de manobras de motos, no dia 09 de abril de 2013 (terça-feira) à partir das 19:00 horas.

**Artigo 2º.** Será dos organizadores toda a responsabilidade pela realização do evento e eventuais incidentes que vierem a ocorrer.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA** na Secretaria Municipal de Administração na data supra

**Publicado por:**

Cícera Aparecida da Silva

**Código Identificador:**549D7413

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**  
**DECRETO Nº 034, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

“Destina área pública para prolongamento de rua e dá outras providências”.

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica destinada para prolongamento da Rua Macrino de Queiroz a área de 2.947,29 m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e quarenta e sete metros e vinte e nove centímetros quadrados), denominado Lote B, objeto da matrícula n.º 31.978, fl. 01, Livro 2, do SRI do 1º Ofício da